

ATA DE REABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA TC N° 031/2025

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2025, às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pela Sra. Ana Paula de Araújo Silva, Sr. Raphael Coelho de Aguiar Duarte Leão, Sr. Guilherme Aires Vasconcelos e Sr. Aécio Jordan Ferreira Rocha, designados pela Portaria n°. 003 de 07 de março de 2025, da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural - FRTVE, na Sala de Reunião da FRTVE, com subsede na Av. T7, n° 371, Qd. R-34, Lote 1-E, Setor Oeste - Goiânia - GO, CEP: 74.140-110 - Edifício Lourenço Office, 20º Andar, Salas 2001 a 2007, para na forma da legislação vigente, proceder à **REABERTURA** da Sessão Pública Virtual, através da ferramenta Google Meet, da Seleção Pública de Fornecedores n°. 031/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento/locação de infraestrutura para a realização do evento FICA em consonância com o Plano de Trabalho do Convênio n° 01/2023-SECULT (Processo n° 23070.006352/2023-45), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente administrativo-financeiro a Fundação RTVE. A Comissão de Seleção iniciou os trabalhos às 09h05min e comunicou a decisão de suspender a sessão mais uma vez. A reabertura foi remarcada para o mesmo dia, 03 de maio, às 14h. Após o comunicado, a sessão foi suspensa. No período estipulado, a sessão pública virtual foi reaberta. A Presidente da Comissão informou o recebimento de documentações complementares da empresa TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e os questionamentos da empresa L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. Foi frisado que apenas questionamentos feitos dentro do prazo estipulado seriam considerados. Imediatamente, o representante da L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA questionou a comissão, alegando que alguns documentos foram inseridos após o horário limite para apontamentos. Em resposta, a Comissão de Seleção esclareceu que o período estabelecido era para a análise dos documentos já disponíveis, e não para aqueles decorrentes de diligência. Prosseguindo com a sessão, a Presidente leu os apontamentos feitos pela L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, que incluíam questionamentos sobre o Balanço Patrimonial, a Declaração do Líquido Antichamas, e a Capacidade Técnica Operacional e Técnico Profissional. Durante as respostas da Presidente da Comissão aos questionamentos, o representante da L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA a interrompeu diversas vezes, dificultando a comunicação. Após esse impasse,

a Presidente informou que, durante a análise do balanço patrimonial apresentado, a consulta à Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) com o código verificador revelou que o balanço referenciado era o do ano de 2022. A representante da TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi questionada sobre o documento correto e confirmou que possuía o balanço atualizado, comprometendo-se a enviá-lo à Comissão. Para evitar uma nova suspensão do certame, foi concedido um prazo de 30 minutos para o envio do referido documento. Enquanto a Comissão de Seleção aguardava, a representante da TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA informou que, após contato com seu contador, foi identificado um erro no balanço, exigindo que o registro fosse refeito. Tal procedimento implicaria a inclusão de novas documentações no certame, o que é vedado pelas normas. Diante disso, por não conseguir comprovar sua qualificação econômico-financeira de acordo com as exigências, a empresa TAY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA foi inabilitada. Após a inabilitação da primeira colocada, procedeu-se à análise dos documentos de habilitação da empresa L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA, classificada em segundo lugar. Todos os documentos foram digitalizados e compartilhados com os demais participantes do certame, para que pudessem realizar quaisquer apontamentos. A sessão foi retomada às 16h e não houve contestações ou apontamentos em relação à documentação apresentada pela L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. Em virtude da especificidade técnica do objeto, a Comissão de Seleção decidiu encaminhar o documento apresentado para análise técnica especializada. Esta medida se justifica pela necessidade de avaliar a conformidade do produto com as exigências do edital, considerando que a Comissão não possui o conhecimento técnico aprofundado necessário para tal avaliação. Após o recebimento do parecer técnico com as devidas considerações, a Comissão convocará os interessados para a reabertura do certame, caso necessário. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública virtual, gravada integralmente, foi encerrada às 16h08min. Para fins de registro, lavra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção. Goiânia, 03 de junho de 2025.



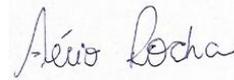
ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



RAPHAEL COELHO DE AGUIAR DUARTE LEÃO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



GUILHERME AIRES VASCONCELOS
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



AÉCIO JORDAN FERREIRA ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO